

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010 /2016-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME**, portadora do CNPJ/MF nº. 17.142.432/0001-30, estabelecida à Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, nº 11, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-440, Belém-PA, telefone (91) 3204-2602, E-mail: vagalume.j.e@gmail.com, representada pelo Sr. **JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, residente e domiciliado na cidade de Belém- PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 040/2015-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 040/2015-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 074/2015-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 22223/2015) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

ITEM	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04 (Item 03 do TR)	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL , DEPÓSITO DE 04 LITROS NO MÍNIMO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TAMPAS, SENDO 01 COM SAÍDA DE VAPOR, TERMOSTATO REGULÁVEL (INTERVALO 90-120°C), SACO E ARO COADOR, BIVOLT OU 127V, TEMPO DE FERVURA MÁXIMO 45 MINUTOS. MARCA/MODELO: UNIVERSAL CAO4T .	UND	50	R\$642,59
07 (Item 05 do TR)	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA , COM JARRA REFRACTÁRIA, FUNÇÃO CORTA PINGOS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, PLACA DE AQUECIMENTO COM TERMOSTATO, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 24 XÍCARAS PEQUENAS, SELO INMETRO, COR PRETA OU BRANCA. MARCA/MODELO: BRITANIA CEP-30	UND	50	R\$83,97
08 (Item 06 do TR)	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,5 LITROS, 03 VELOCIDADES NO MÍNIMO, FUNÇÃO AUTOLIMPANTE E PULSAR, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT	UND	50	R\$76,30





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

	OU 127 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W, SELO INMETRO, NA COR PRETO OU BRANCO. MARCA/MODELO: BRITANIA BLACK			
09 (Item 07 do TR)	DESUMIDIFICADOR DE AR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150m ³ , POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W, CAPACIDADE DO ARMAZENADOR DE ÁGUA DE 3 LITROS NO MÍNIMO, SELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: ARSEC 160 BRANCO 127V (Cota Principal do item 09 – 75% da sua quantidade original – participação aberta)	UND	75	R\$1.439,99
10 (Item 07 do TR)	DESUMIDIFICADOR DE AR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150m ³ , POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W, CAPACIDADE DO ARMAZENADOR DE ÁGUA DE 3 LITROS NO MÍNIMO, SELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: ARSEC 160 BRANCO 127V (Cota Reservada do item 09 - 25% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP)	UND	25	R\$1.439,99
17 (Item 13 do TR)	SUPORTE PARA MICROONDAS , FIXADO EM PAREDE COM CAPACIDADE DE 22 A 25 LITROS, PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 40 KG, NA COR PRETA OU BRANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 4X37X11CM MARCA/MODELO: BRASFORMICA 4X37X11CM	UND	100	R\$29,07
18 (Item 14 do TR)	CARRINHO PARA CARGA TIPO ARMAZÉM , SEM BANDEJAS LATERAIS, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍN. DE 300 KG, ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR EM FORMA DE L, PINTURA COM TINTA SINTÉTICA ANTICORROSIVA, COM 02 RODAS DE BORRACHA MACIÇA, COM 3/4" DE DIÂMETRO DE EIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 130 E 145 CM, LARGURA ENTRE 30 E 50 CM, COMPRIMENTO ENTRE 40 E 60 CM. MARCA/MODELO: CRR 125	UND	15	R\$320,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 191.849,00 (cento e noventa e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais)**.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- I. ITEM 09 (Item 07 do TR): TEK-LICI COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 14.566.757/0001-51
- II. ITEM 10 (Item 07 do TR): TEK-LICI COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ: 14.566.757/0001-51

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. A fornecedora está obrigada a cumprir as especificações e obrigações do Edital e do Termo de Referência.



[Assinatura manuscrita]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 5.2. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.3. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. Quantidade máxima a serem adquiridas por órgãos não participantes:

Item	Por cada órgão não participante	Considerando todos os órgãos não participantes
01	100 unidades	500 unidades
02	100 unidades	500 unidades
03	50 unidades	250 unidades
04	50 unidades	250 unidades
05	50 unidades	250 unidades
06	50 unidades	250 unidades
07	100 unidades	500 unidades
08	100 unidades	500 unidades
09	50 unidades	250 unidades
10	50 unidades	250 unidades
11	100 unidades	500 unidades
12	50 unidades	250 unidades
13	100 unidades	500 unidades
14	15 unidades	75 unidades
15	05 unidades	25 unidades
16	30 unidades	150 unidades
17	05 unidades	25 unidades
18	05 unidades	25 unidades
19	02 unidades	10 unidades

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.



[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ADMINISTRAÇÃO

J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME
COMPROMITENTE FORNECEDOR

Testemunhas:

Rubens Rocha
RG: 786005-SSP/PA

Paulo S. Oliveira
RG: 2056481 SSP/PA



Item	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
15 (Item 11 do TR)	BEBEDOURO ELÉTRICO, TIPO TORRE, COM DUAS TORNEIRAS PARA ÁGUA GELADA E NATURAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS, REFRIGERAÇÃO MÍNIMA PARA 3 LITROS/HORA DE ÁGUA, COM COMPRESSOR, SELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: LIBELL MASTER BRANCO	UND	100	R\$429,80

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Tv. Hamaitá, Andar 1, sala 101, nº 2233, Bairro Marco, CEP: 66.093-047, Belém-PA, telefone (91) 30315152/88152131, E-mail: belpara@oi.com.br.

Protocolo 923969

EXTRATO DE ADESAO
Nº DA ADESAO: 001/2016-MP/PA.

Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços decorrente do pregão eletrônico nº 009/2014-SRP(PROCESSO Nº 64484.000118/2014-39): Centro de capacitação física do Exército;
Fornecedora Registrada: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

Solicitante da Adesão: Ministério Público do Estado do Pará.

Objeto: Adesão a Ata de Registro decorrente do pregão eletrônico nº 009/2014-SRP(PROCESSO Nº 64484.000118/2014-39):do Centro de Capacitação Física do Exército, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2014-CCFEX/FSJ, para aquisição de: a) 01(uma) licença perpétua Qlir View Enterprise Edition Enterprise Server ao custo de R\$ 80.479,00; b) 05 (cinco) licenças perpétuas individuais NamedUser, ao custo unitário de R\$3.090,00, totalizando R\$ 15.450,00; c) 20(vinte) licenças perpétuas individuais DocumentCall, ao custo unitário de R\$ 798,00, totalizando R\$ 15.960,00; d) 01(uma) licença perpétua QlirView Publisher enterprise Edition instalado e configurado, ao custo de R\$ 51.361,00; e) 01 (uma) licença perpétua QlirViewInformation access Server, ao custo de R\$ 161.000,00; f) 01 (um) serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 01, por unidade de licença adquirida, ao custo de R\$ 16.100,00 por 12 meses; g) 05 (cinco) serviços de suporte técnico e atualização de software para o item 02, por unidade de licença adquirida ao custo unitário de R\$ 620,00, totalizando R\$ 3.100,00 por 12 meses; h) 20 (vinte) serviços de suporte técnico e atualização de software para o item 03, por unidade de licença adquirida ao custo unitário de R\$ 160,00, totalizando R\$ 3.200,00 por 12 meses; i) 01 (um) serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 05, por unidade de licença adquirida ao custo de R\$ 10.272,00 por 12 meses; j) 01 (um) serviço de suporte técnico e atualização de software para o item 07, por unidade de licença adquirida ao custo de R\$ 32.200,00 por 12 meses; k) 03 (três) treinamentos referentes ao item 01, da área de infraestrutura, com conhecimento de Windows Server, ambiente de rede, Servidor Web, ao custo unitário de R\$ 2.265,00,00, totalizando R\$ 6.795,00; l) 05 (cinco) treinamentos para desenvolvedores, referente ao item 02, ao custo unitário de R\$ 2.500,00, totalizando R\$ 12.500,00 ; m) 160 (cento e sessenta) serviços de mentoring, ao custo unitário de R\$ 224,00, totalizando R\$ 35.840,00

Valor total da adesão: R\$ 444.275,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Art. 23 do Decreto Estadual nº 876/2013.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39; Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo 923985

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 009/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa W. TEDESCO & CIA LTDA (CNPJ: 20.121.311/0001-16).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliários em geral.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017.

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
02 (Item 02 do TR)	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, COM DISPENSER DE BEBIDAS NA PORTA, COR BRANCA, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRC08 (Cota Principal do item 02 - 75% da sua quantidade original - participação aberta)	UND	75	R\$780,00
03 (Item 02 do TR)	FRIGOBAR COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, COM DISPENSER DE BEBIDAS NA PORTA, COR BRANCA, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRC08 (Cota Reservada do item 02 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP)	UND	25	R\$780,00
05 (Item 04 do TR)	REFRIGERADOR FRÓST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS E MÁXIMA DE 352 LITROS, FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, AJUSTE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, CINZA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRM35HB (Cota Principal do item 05 - 75% da sua quantidade original - participação aberta)	UND	38	R\$1.618,00
06 (Item 04 do TR)	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA DE 263 LITROS E MÁXIMA DE 352 LITROS, FREEZER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, AJUSTE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA, MÍNIMO DE 03 PRATELEIRAS NO REFRIGERADOR, GAVETA PARA ARMAZENAR FRUTAS E LEGUMES, PÉS NIVELADORES. COR: BRANCA, CINZA OU INOX. ALIMENTAÇÃO: 127/220 VOLTS, SELO PROCEL CLASSE A. MARCA/MODELO: CONSUL CRM35HB (Cota Reservada do item 05 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP)	UND	12	R\$1.618,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua Vinte e Oito de Setembro, Salas 01 e 03, nº 635, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355 Belém/PA, telefone (91) 98266-6666, E-mail: wilkertesdesco@yahoo.com.br.

Protocolo 923990

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 010/2016-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2015-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 17.142.432/0001-30).

Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, máquinas, utensílios e equipamentos diversos e mobiliários em geral.

Data da Assinatura: 02/02/2016.

Vigência: 04/02/2016 a 03/02/2017.

Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00

ITEM	Especificações Técnicas	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04 (Item 03 do TR)	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL, DEPÓSITO DE 04 LITROS NO MÍNIMO, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 TAMPAS, SENDO 01 COM SAÍDA DE VAPOR, TERMOSTATO REGULÁVEL (INTERVALO 90-120°C), SACO E ARO COADOR, BIVOLT OU 127V, TEMPO DE FERVURA MÁXIMO 45 MINUTOS. MARCA/MODELO: UNIVERSAL CAO4T.	UND	50	R\$642,59
07 (Item 05 do TR)	CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA, COM JARRA REFRATÁRIA, FUNÇÃO CORTA PINGOS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, PLACA DE AQUECIMENTO COM TERMOSTATO, PORTA FILTRO REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÍNIMA 24 XÍCARAS PEQUENAS, SELO INMETRO, COR PRETA OU BRANCA. MARCA/MODELO: BRITANIA CEP-30	UND	50	R\$83,97
08 (Item 06 do TR)	LIQUIDIFICADOR COM COPO EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 1,5 LITROS, 03 VELOCIDADES NO MÍNIMO, FUNÇÃO AUTOLIMPANTE E PULSAR, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400W, SELO INMETRO, NA COR PRETO OU BRANCO. MARCA/MODELO: BRITANIA BLACK	UND	50	R\$76,30
09 (Item 07 do TR)	DESUMIDIFICADOR DE AR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W, CAPACIDADE DO ARMAZENADOR DE ÁGUA DE 3 LITROS NO MÍNIMO, SELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: ARSEC 160 BRANCO 127V (Cota Principal do item 09 - 75% da sua quantidade original - participação aberta)	UND	75	R\$1.439,99
10 (Item 07 do TR)	DESUMIDIFICADOR DE AR NA COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 150m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 240W, CAPACIDADE DO ARMAZENADOR DE ÁGUA DE 3 LITROS NO MÍNIMO, SELO INMETRO, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT OU 127 VOLTS. MARCA/MODELO: ARSEC 160 BRANCO 127V (Cota Reservada do item 09 - 25% da sua quantidade original - participação exclusiva ME/EPP)	UND	25	R\$1.439,99
17 (Item 13 do TR)	SUPORTE PARA MICROONDAS, FIXADO EM PAREDE COM CAPACIDADE DE 22 A 25 LITROS, PARA SUPORTAR CARGA DE ATÉ 40 KG, NA COR PRETA OU BRANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO E PINTURA EPOXI ELETROSTÁTICA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP): 4X37X11CM MARCA/MODELO: BRASFORMICA 4X37X11CM	UND	100	R\$29,07
18 (Item 14 do TR)	CARRINHO PARA CARGA TIPO ARMAZÉM, SEM BANDEJAS LATERAIS, CAPACIDADE DE CARGA NO MÍN. DE 300 KG, ESTRUTURA EM FERRO TUBULAR EM FORMA DE L, PINTURA COM TINTA SINTÉTICA ANTICORROSIVA, COM 02 RODAS DE BORRACHA MACIÇA, COM ¾" DE DIÂMETRO DE EIXO, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 130 E 145 CM, LARGURA ENTRE 30 E 50 CM, COMPRIMENTO ENTRE 40 E 60 CM. MARCA/MODELO: CRR 125	UND	15	R\$320,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Contratada: Rua Ranário, Passagem Chico Mendes, nº 11, Bairro Tapanã, CEP: 66.825-440, Belém-PA, telefone (91) 3204-2602, E-mail: vagalume.j.e@gmail.com.

Protocolo 923998

XII CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 24/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº. 24/2015-MP/PA, de 28/5/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/5/2015 e a decisão proferida no requerimento protocolizado sob o nº. 59369/2015, em 17/12/2015, resolve:

I - TORNAR PÚBLICO que foi reavaliada pela Fundação Carlos Chagas, a Prova Discursiva 2 - Dissertação Direito Penal do candidato Dirk Costa de Mattos Júnior, em cumprimento à decisão judicial prolatada pela Exma. Desembargadora Maria Filomena de Almeida Barque, nos autos do Mandado de Segurança (Processo nº. 0001409-25.2015.8.14.0000).

II- RECLASSIFICAR os candidatos aprovados no XII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, conforme ordem de classificação disposta no Anexo I.

Belém, 03 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	MF	P4	PT	RF	CLASS
0000469i	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	1080535014	6.72	10.00	2.20	18.92	1
0001359g	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	16394577	7.47	9.33	0.60	17.40	2
0000403a	DANIEL BRAGA BONA	4774938	6.78	10.00	0.60	17.38	3
0000466c	DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA	2094031	7.23	9.60	0.30	17.13	4
0001554e	SAVIO RAMON BATISTA DA SILVA	1645955	6.80	9.67	0.50	16.97	5
0000939i	JOSIEL GOMES DA SILVA	7361084	6.57	10.00	0.30	16.87	6
0001308a	NAYARA SANTOS NEGRAO	5240575	7.58	8.90	0.30	16.78	7
0000222h	ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	4585434	6.66	9.63	0.30	16.59	8
0000034g	AGENOR CASSIO DE ANDRADE CORREIA	4688928	6.84	9.33	0.40	16.57	9
0000303h	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	00000000M6507139	6.65	9.87	0.00	16.52	10
0001239h	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	5463901	7.07	9.17	0.20	16.44	11
0001686k	VANESSA HERCULANO RIBEIRO	4604480	6.83	9.00	0.60	16.43	12
0000406g	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	714738972	6.54	9.27	0.60	16.41	13
0001056k	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	2087365	6.92	7.67	1.80	16.39	14
0000537k	ELIAS SILVA RODRIGUES	2371377	7.26	8.50	0.60	16.36	15
0001216g	MARIANA SOUSA CAVALheiro DE MACEDO	5447857	6.52	9.23	0.50	16.25	16
0000918a	JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR	99010369626	6.58	8.70	0.90	16.18	17
0000154f	ANDRE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2008615	6.64	9.17	0.30	16.11	18
0001109f	LUIZ DA SILVA SOUZA	405451	6.36	9.17	0.50	16.03	19
0001521a	RUI BARBOSA LAMIM	2023993	6.68	9.33	N/A	16.01	20
0001104g	LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO	80442670	6.60	8.83	0.50	15.93	21
0000210a	ARIEL JOSE GUIMARAES NASCIMENTO	30109612	6.77	8.67	0.40	15.84	22
0000133i	ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	2004002167917	7.12	8.63	N/A	15.75	23
0001143f	MARCELO MANTOVANNI BEATO	377777080	7.45	8.00	0.30	15.75	24
0000229k	ASDEAR SALINAS MACIAS	9071417051	6.35	8.80	0.60	15.75	25
0000044j	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA	208910	6.60	8.52	0.60	15.72	26
0000636b	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	996580	6.53	8.77	0.40	15.70	27
0001596j	SULDBLANO OLIVEIRA GOMES	2360685	6.00	9.10	0.60	15.70	28
0001272f	MONICA MIRANDA GOMES DE OLIVEIRA	4060162	6.43	8.67	0.60	15.70	29
0000398a	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	1874197	6.86	8.23	0.60	15.69	30



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.toc.pa.gov.br
 Data: Quinta-feira, 4 de Fevereiro de 2016 às 0:00:00